



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

"Terra do Rei Pelé"

DECRETO Nº 3.358/2016

Homologa o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Corações, realizado através do Edital 001/2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 131, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Três Corações, através do Edital nº 001/2016;

Considerando a divulgação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Três Corações, realizado através do Edital nº 001/2016, após cumpridas todas as etapas e analisados todos os recursos pela empresa realizadora do certame: Instituto Excelência Ltda.;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS da Prefeitura Municipal de Três Corações, realizado através do Edital nº 001/2016, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 281/2011, de 26/08/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Três Corações.

Art. 2º O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS da Prefeitura Municipal de Três Corações, realizado através do Edital nº 001/2016, terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez por igual período, nos termos da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Complementar nº 281/2011, de 26/08/2011.

Art. 3º Publique-se a classificação definitiva em anexo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 2 de setembro de 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal